



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 261 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Ir.ciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando o Ofício nº 13/2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;


Considerando a Resolução nº 07/2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE: Designar a partir de 10/12/2020, a Sr^a. **MARCIA ALVES DA SILVA**, para exercer a função pública de Conselheira Tutelar de Caxambu – MG, em substituição a Sr^a. Monique Mainard de Souza, em razão de licença maternidade, de acordo com o art. 16º, da Lei Municipal nº 1.721/2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 09 de dezembro de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças